

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER.**

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 29 de setembro de 2022.

Angélica Maria Torres
Membro CPPS

Maria Luiza N. Ferreira dos Santos
Membro CPPS

Ana Maria Ferreira H. Deorce
Membro CPPS

Roseane Nascimento
Membro CPPS

Protocolo 942879

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022
EDITAL Nº 29/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SESA torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2022**, referente ao Edital nº 25/2022 de 22 de agosto de 2022, para os servidores das carreiras do **Quadro de Servidores da Saúde**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 25/2022, Leis Complementares nº 639/12, 524/09, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 04 de outubro de 2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de outubro de 2022.**

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos dos editais nº 25/2022.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo

prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SESA.**

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 29 de setembro de 2022.

Angélica Maria Torres
Membro CPPS

Roseane Nascimento
Membro CPPS

Ana Maria Ferreira H. Deorce
Membro CPPS

Maria de Fátima L. Sardenberg
Membro CPPS

Protocolo 942880

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022
EDITAL Nº 31/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2022**, referente ao Edital nº 27/2022 de 22 de agosto de 2022, para os servidores das carreiras **Auxiliar de Serviços Gerais I (extinta FAFABES), Músico A e Músico de Orquestra de Nível Superior (SECULT) e Procurador (SEGER)**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 27/2022, e nas Leis Complementares nº 519/09, 669/12, 670/12, 544/10 e 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 04 de outubro de 2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de outubro de 2022.**

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 27/2022 e suas retificações.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Outubro de 2022.

publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo: 2.1.1. O servidor deverá acessar o site: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER.**

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 29 de setembro de 2022.

Angélica Maria Torres
Membro CPPS

Roseane Nascimento
Membro CPPS

Thyago Moraes Castro Lima
Santos

Emerson Garcia Pinheiro
Membro CPPS

Membro CPPS

Protocolo 942882

PORTARIA N.º 650-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-7T598,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 410-S, publicada em 06 de julho de 2021, mantendo a disposição a servidora **LORENA CRUZ RIBEIRO BERTOLI**, nº funcional 3300250, para o Município de Vila Velha, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 942687

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 516-S de 19 de julho de 2022, publicada em 22 de julho de 2022, na parte referente à servidora ANDREIA CRISTINA MORAES FREIRE, nº funcional 2760398/1,

Onde se lê: DE:7 PARA 8

Leia-se: ... DE: 8 PARA: 9

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 943105

PORTARIA N.º 652-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2022-Z21F1,

RESOLVE

CESSAR os efeitos da Portaria nº 91-S, publicada em 07 de março de 2008, na parte referente ao servidor **WANDER SOARES MARREIRO**, nº funcional 2941481/1, a partir de 03 de outubro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 943311

PORTARIA N.º 653-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "o" do art. 46 da Lei Estadual 3.043/1975;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor ZALOAR GOMES PINTO - NF: 2947676 e **INCLUIR** a servidora ANGÉLICA MARIA TORRES - NF: 3118118, como membro da comissão encarregada de planejar, organizar e executar os trabalhos afetos ao Concurso Público para o cargo de Analista do Executivo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Portaria nº 385-S, de 19 de maio de 2022, publicada no DIO-ES em 20/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 943316

PORTARIA N.º 654-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo E-Docs n.º 2022-0DB5T,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos do art. 1º da Portaria nº 331-S, publicada em 01 de junho de 2021, que designou a servidora **FLAVIA JORDANE DE CARVALHO**, nº funcional 3627080, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **EDSON MUNIZ GARCIA**, nº funcional 2787253, para a Função Gratificada de Assistente de Serviços FFG3, do Programa Faça Fácil, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos artigos acima.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 943327